

EDITAL INTERNO Nº 02/2023 – Complemento

SELEÇÃO SIMPLIFICADA PARA MONITORIA VOLUNTÁRIA EM PROJETOS ACADÊMICOS

O Presidente da Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Resolução nº 06/2012 do Conselho Acadêmico de Ensino, que revoga a Resolução nº 02/1999 e regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, publicada no endereço www.ufba.br/Resoluções/5861, torna público que estarão abertas as inscrições para a seleção de monitores voluntários em projetos acadêmicos do Instituto de Geociências (IGEO), de acordo com a legislação pertinente, mediante as normas e condições contidas nesse Edital Interno, publicado no Instituto de Geociências.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

1. GEOA30 – Estudo Integrado da Paisagem (diurno e noturno)

Professor Responsável: Prof. Marco Antonio Tomasoni

Número de vagas: 01 vagas

Regime de Trabalho: 12 horas semanais

1.2. O processo seletivo simplificado será realizado através de entrevistas individuais, **sob responsabilidade dos professores responsáveis pelos projetos de monitoria.**

1.3. Cabe ao candidato tomar conhecimento da Resolução nº 05/2022 do Conselho Acadêmico de Ensino que regulamenta as atividades de monitoria no âmbito dos cursos de graduação, bem como do Edital PROGRAD 002/2022 Programa de Monitoria 2023.1.

2. DAS INSCRIÇÕES

2.1. As inscrições estarão abertas no período de **20/03/2023 a 24/03/2023.**

2.2. O candidato deverá requerer sua inscrição por e-mail (mariana.geophcacio@gmail.com) anexando os seguintes documentos:

2.2.1. O formulário de inscrição de monitor voluntário (ANEXO IV), disponível no site da PROGRAD (<https://prograd.ufba.br/editais>), deverá estar instruída com:

2.2.2. Carteira de Identidade e CPF do estudante (em PDF);

2.2.3. Histórico Escolar da UFBA, **com autenticação digital** (obtida a partir da página do SIAC). Serão consideradas as seguintes modalidades de autenticação digital: (i) histórico escolar com assinatura digital do(a) coordenador(a) do curso de graduação ou (ii) histórico escolar emitido pelo Núcleo de Admissão e Registros da Graduação (NAREG).

2.3. A qualquer tempo poderá ser anulada a inscrição e a entrevista do aluno desde que verificada a falsidade em qualquer declaração prestada e/ou qualquer irregularidade no processo de seleção.

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Geociências
Comissão de Seleção de Monitores Edital 002/2023 PROGRAD
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1. O candidato deverá estar regularmente matriculado em curso de graduação da UFBA há pelo menos 2 (dois) semestres;

3.2. O candidato deverá ter cursado, com aprovação, ou ter obtido dispensa do componente curricular ou equivalente ao qual se vincula o projeto.

3.2.1 Componente curricular equivalente é aquele registrado na matriz curricular do curso, por meio de processo de reforma curricular ou alteração curricular isolada.

3.2.2 Caso o candidato selecionado tenha cursado apenas o componente curricular equivalente ao qual se vincula o projeto, deverá ser informado no Formulário de Inscrição o nome e o código da referida disciplina.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1. O processo seletivo constará de uma entrevista individual com o docente responsável, valendo 10 (dez) pontos. Serão reprovados os candidatos que obtiverem nota inferior a 7 (sete);

4.2. As entrevistas dos candidatos serão realizadas pelo professor responsável pelo projeto entre os dias **27, 28 e 29 de março de 2023**. O formato da entrevista, assim como as datas e os horários das entrevistas serão divulgados por e-mail pelos **professores responsáveis**.

4.3. Os **critérios de desempate** serão os seguintes, nesta ordem:

4.3.1. Nota na disciplina associada ao projeto de monitoria ou em disciplina equivalente;

4.3.2. Coeficiente de rendimento;

4.3.3. Coeficiente de rendimento da disciplina vinculada ao projeto. Quando o projeto for composto por mais de uma disciplina, será calculado o coeficiente médio.

5. DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

5.1. O resultado será divulgado por e-mail no dia **30 de março de 2023**.

6. DA POSSE DA VAGA

6.1. Concluída a seleção, os monitores selecionados podem iniciar imediatamente as atividades de monitoria, com duração de 4 meses, até o final do semestre.

7. DO CADASTRO DO MONITOR

Segue normativas estabelecidas no Art. 4 do Edital 001/2022/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/editais>.

8. DA AVALIAÇÃO FINAL DAS ATIVIDADES DE MONITORIA E CERTIFICAÇÃO

Segue normativas estabelecidas no Art. 9 do Edital 001/2022/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/editais>.

9. DAS ATRIBUIÇÕES DO MONITOR

UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
Instituto de Geociências
Comissão de Seleção de Monitores Edital 002/2023 PROGRAD
Rua Barão de Jeremoabo, s/n, Campus Universitário de Ondina
Salvador - Bahia - Brasil, CEP: 40.170-020, Fone: (71) 3283-8600 Fax: (71) 3283-8601

Segue normativas estabelecidas no Art. 8 do Edital 001/2022/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/editais>.

10. DAS ATRIBUIÇÕES DO PROFESSOR RESPONSÁVEL PELO PROJETO

Segue normativas estabelecidas no Art. 9 do Edital 001/2022/PROGRAD – programa de Monitoria com Bolsa e voluntária, disponível em: <https://prograd.ufba.br/editais>.

11. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão de Monitoria do Instituto de Geociências da Universidade Federal da Bahia, em comum acordo com a Congregação do mesmo Instituto.

Salvador, 20 de março de 2023.

Comissão de Seleção de Bolsa Monitoria Edital 002/2023

Profa. Mariana Lídia Nicácio Oliveira Souza (presidente)

Prof. Luis Paulo Batista da Silva (Membro)

Profa. Camila Brasil da Silveira (Membro)

Prof. Natanael da Silva Barbosa (Membro)